



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Departamento de Logística em Saúde

DESPACHO

DLOG/SE/MS

Brasília, 07 de maio de 2024.

URGENTE

À Coordenação-Geral de Aquisição de Insumos Estratégicos para Saúde - CGIES,

Assunto: Autorização da Contratação Direta – Demanda Judicial.

1. Trata-se do processo de aquisição, por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no Inciso VIII, do art. 75, da Lei n.º 14.133/2021, em atendimento à demanda da Coordenação de Planejamento e Articulação de Demandas Judiciais em Saúde - COPJUD/CGPJUD/DJUD/SE/MS, conforme Termo de Referência nº 132/2023 (SEI nº 0038920350), e dados abaixo:

Validade Proposta	Empresa/CNPJ	Item	Item/Descrição	Capacidade de Medida	Quantitativo	Unidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
20/06/2024	PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A. CNPJ Nº 33.009.945/0002-04	2	Pirfenidona 267 MG	-	1350	Cápsula	R\$ 37,91	R\$ 51.178,50
01/07/2024	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 10.588.595/0010-92	5	Alentuzumabe 10 MG/ML Solução Injetável	1,2 ml	05	Frasco	R\$ 29.713,80	R\$ 148.569,00

2. Verifica-se que não houve cotação para os itens 1, 3 e 4, conforme reportado à área demandante por meio do Despacho COLMER (0039873678).
3. O valor global estimado da aquisição perfaz **R\$ 199.747,50 (cento e noventa e nove mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**.
4. Registra-se o encaminhamento para autorização da Contratação Direta, por Despacho CGIES (SEI nº 0040517121).
5. Verifica-se no subitem 5.3 do Despacho CGIES (SEI nº 0040517121), que utilizou-se como mensurador de preço o PMVG 17%.
6. Em atenção ao subitem 2.15 da ANÁLISE Nº 32/2024-COLMER/CGIES/DLOG/SE/MS (0040027359) e os subitens 5.4 e 5.5 do Despacho CGIES (0040517121), referente à “manifestação pelo aceite ou não da proposta

apresentada”, APROVO as propostas dos itens 2 e 5, conforme as justificativas apresentadas nos parágrafos 2.5 ao 2.14 da referida análise.

7. Verifica-se disponibilidade orçamentária, conforme disposto no Despacho CGOEX/SECTICS (SEI nº 0038621448).

8. Constata-se AUTORIZAÇÃO da aquisição pelo Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde substituto, por meio do Despacho CGOEX/SECTICS (SEI nº 0038621448), em atendimento ao disposto no [Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019](#) e na [Portaria GM/MS nº 402, de 8 de março de 2021](#), alterada pela [Portaria GM/MS nº 1.062, de 8 de agosto de 2023](#) (0035309965).

9. Considerando as recomendações elencadas nos Art. 10º, Inciso IX, da Lei 8.429/1992, Art. 72º, Inciso IV, da Lei 14.133/2021, Art. 8º, Inciso IV, da Lei 10.024/2019, e ainda em conformidade com as normas constantes dos arts. 16º e 17º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, este Ordenador de Despesas, DECLARA que os valores informados acima, correrão por conta da funcional programática 10.303.5117.4705.0001, PO 0004 e PTRES 234472, conforme já informado no Despacho CGPO/SECTICS (SEI nº 0038611345).

10. Verifica-se a validação das documentações da empresa, por meio do Despacho COMFAD (SEI nº 0039910713) e ANÁLISE Nº 32/2024-COLMER/CGIES/DLOG/SE/MS (SEI nº 0040027359).

11. No que se refere ao Documento de Formalização da Demanda nº 614/2023 (SEI nº 0039454066), informamos que consta instruído no processo SEI nº 25000.009499/2023-46, a consolidação do Plano de Contratações Anual - PCA para execução em 2024, incluído no Sistema de Planejamento e Gerenciamento das Contratações - PGC. Desta forma, após consulta a Planilha: Formação de PCA (aprovada) em 03/04/2024 (SEI nº 0039877147), constata-se que o DFD 614/2023 está vinculado à Contratação nº 250005-11/2024.

12. Ante o exposto, AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DIRETA, nos termos do inciso VIII do art. 72, da Lei 14.133/2021, bem como sua divulgação em sítio eletrônico oficial.

13. Ato contínuo, AUTORIZO a emissão de nota de empenho no valor global, em favor da empresa informada na tabela acima.

ODILON BORGES DE SOUZA
Diretor do Departamento de Logística em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Odilon Borges de Souza, Diretor(a) do Departamento de Logística em Saúde**, em 07/05/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0040544878** e o código CRC **88918DEB**.